



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº 25	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão: Desenvolvimento Humano
Área Temática: Cultura, Esporte e Lazer
Área Temática Setorial: Incentivo ao Esporte e Lazer
Programa: 5195 - Juventude, Esporte e Cidadania
Título da Ação: 1438 - Reforma, Recuperação e Ampliação de Instalações Esportivas
Meta (Produto): Instalações físicas reformadas, recuperadas ou ampliadas
Distribuição Espacial: Estadual
Unidade Medida: Unidade
Meta Física: 12

Meta Específica:

Ampliação e reforma do Campo de Futebol, "Paulo de Melo Azevedo – O Biduzão", localizado na cidade de Sossego.

JUSTIFICATIVA

O município de Sossego fica localizado na Mesorregião do Agreste Paraibano e Microrregião do Curimataú Ocidental, com uma área de 154,8 Km², distando 237.10 km da Capital do Estado. De acordo com Estimativa IBGE 2011, a sua população é de 3.213 habitantes.

A cidade faz parte do cenário de desenvolvimento do nosso Estado em diversos segmentos. Destacamos a preocupação do município com a formação do povo daquela região, inclusive no que diz respeito ao esporte e ao entretenimento. A paixão pelo esporte e em especial pelo futebol no município de Sossego é patente, o município dispõe de diversos times de futebol amador, o que impulsiona a população à prática esportiva e oferece entretenimento. O campo de futebol em epígrafe é o único do município. É cediço que as práticas desportivas e o entretenimento fazem parte do desenvolvimento e da qualidade de vida do ser humano, merecendo destaque na vigente Constituição Federal.

Ante o exposto, ratificando os termos acima transcritos, ante a necessidade e por uma questão de política pública de desenvolvimento humano, é viável a reforma e ampliação do Campo de Futebol, "Paulo de Melo Azevedo – O Biduzão", localizado na cidade de Sossego.

Assinatura do Autor:

GILMA GERMANO
Deputada Estadual

DIACP
RECEBIDO
Em, 15/05/13
Hora 17h



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
26	EMENDA ADITIVA	14/05/2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão: Desenvolvimento Humano
Área Temática: Cultura, Esporte e Lazer
Área Temática Setorial: Incentivo ao Esporte e Lazer
Programa: 5195 - Juventude, Esporte e Cidadania
Título da Ação: 1442 - Construção de Instalações Esportivas
Meta (Produto): Instalações esportivas construídas
Distribuição Espacial: Estadual
Unidade Medida: Unidade
Meta Física: 8

Meta Específica:

Construção de Instalações Esportivas no município de Rio Tinto.

JUSTIFICATIVA

Rio Tinto é um município localizado na Região Metropolitana da nossa capital paraibana. Sua população em 2012 foi estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 23.431 habitantes, distribuídos em 466 km² de área.

O referendado município vem se desenvolvendo e buscando acima de tudo priorizar fatores indispensáveis para o progresso da região, entre eles investindo no desenvolvimento de seus jovens (futuros governantes) dedicando-se a **educação, esporte e lazer**, fatores indispensáveis no desenvolvimento intelectual, físico e psíquico dos mesmos. No entanto o município não dispõe de um equipamento esportivo para o desenvolvimento das práticas esportivas.

Assinatura do Autor:


GILMA GERMANO
Deputada Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº 27	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão: Integração Física e Proteção Ambiental
Área Temática: Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura para Consolidação da Paraíba como Centro Logístico do Nordeste
Área Temática Setorial: Infraestrutura de Transportes Intermodal

Programa: 5027 - Infraestrutura Viária - Caminhos da Paraíba - Modas Rodoviário
Título da Ação: 1564 - Restauração de Rodovias
Meta (Produto): Rodovia restaurada
Distribuição Espacial: Estadual
Unidade Medida: km
Meta Física: 353

Meta Específica:

Viabilizar a restauração da PB 151 no trecho que compreende a cidade de Picuí a divisa com a cidade de Carnáúba dos Dantas - Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

A PB 151 é um importante acesso dos municípios do Brejo, Curimataú e Seridó paraibano ao Seridó norte rio-grandense, o que enseja relevante movimentação econômica. A rodovia acima referendada apresenta na maior parte do seu trecho erosões significativas que dificultam a circulação normal dos veículos, oferecendo grandes riscos de acidentes. Impende registrar, que a continuação da referida rodovia no estado do Rio Grande do Norte foi recuperada.

Assinatura do Autor:


GILMA GERMANO
Deputada Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
28	EMENDA ADITIVA	14/05/2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão: Competitividade Econômica e Recursos Rentáveis
Área Temática: Diversificação e Adensamento das Cadeias Produtivas
Área Temática Setorial: Extrativismo e Beneficiamento Mineral
Programa: 5156 - Recursos Minerais e Hidrogeológicos - PRODEMIN
Título da Ação: 2460 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares - CDRM
Meta (Produto): Poço tubular perfurado e instalado
Distribuição Espacial: Estadual
Unidade Medida: Unidade
Meta Física: 350

Meta Específica:

Perfuração de Poços Tubulares nos municípios de Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei Marinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Olivedos, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó e Sossego.

JUSTIFICATIVA

Os municípios do Curimataú e Seridó paraibano tem sido atingidos pela seca. A população rural desses municípios necessitam enfrentar a seca e para isso precisam de equipamentos que venham minimizar os seus efeitos. Portanto é necessário que no programa de recursos hidrogeológicos conste a perfuração de poços nos municípios supra citados.

Assinatura do Autor:


GILMA GERMANO
Deputada Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº 29	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER EXECUTIVO Dimensão: Integração Física e Proteção Ambiental Área Temática: Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura para Consolidação da Paraíba como Centro Logístico do Nordeste Área Temática Setorial: Infraestrutura de Transportes Intermodal Programa: 5027 - Infraestrutura Viária - Caminhos da Paraíba - Modas Rodoviário Título da Ação: 1565 - Pavimentação de Rodovias Meta (Produto): Rodovia pavimentada Distribuição Espacial: Estadual Unidade Medida: km Meta Física: 955 <u>Meta Específica:</u> Pavimentação asfáltica da PB 151 no trecho que liga a cidade de Nova Floresta a Picuí. <u>JUSTIFICATIVA</u> O município de Nova Floresta fica localizado na microrregião do Curimataú Ocidental. Distanto 120 km da capital, o município limita-se com Cuité, Picuí e Jaçanã no Estado do rio Grande do Norte. Atualmente a população é de 10.553 habitantes (IBGE - Censo 2010). O trecho que liga os municípios equivale a 24km. A pavimentação desse trecho vem assegurar melhoria na qualidade de vida da população, além de oportunizar o escoamento da produção desses municípios. Assinatura do Autor: GILMA GERMANO Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº 30	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER EXECUTIVO Dimensão: Educação, Ciência e Tecnologia Área Temática: Educação de Qualidade para Todos Área Temática Setorial: Educação Básica e Profissionalizante Programa: 5036 - Educação para Todos Título da Ação: 2326 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Escolas Estaduais Meta (Produto): Escola equipada e melhor estruturada Distribuição Espacial: Estadual Unidade Medida: Unidade Meta Física: 200 <u>Meta Específica:</u> Expansão do espaço físico da EEEFM Deputado Fernando Milanez, no município de Cruz do Espírito Santo. <u>JUSTIFICATIVA</u> A Escola Estadual Ensino Fundamental Deputado Fernando Milanez, localizada na cidade de Cruz do Espírito Santo apresenta um número significativo de alunos. Portanto, é de suma importância a ampliação da rede física da Escola para atender a demanda, além de proporcionar ao educando um melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas. Assinatura do Autor:  GILMA GERMANO Deputada Estadual		





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº 31	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER EXECUTIVO Dimensão: Desenvolvimento Humano Área Temática: Cultura, Esporte e Lazer Área Temática Setorial: Incentivo ao Esporte e Lazer Programa: 5195 - Juventude, Esporte e Cidadania Título da Ação: 1438 - Reforma, Recuperação e Ampliação de Instalações Esportivas Meta (Produto): Instalações físicas reformadas, recuperadas ou ampliadas Distribuição Espacial: Estadual Unidade Medida: Unidade Meta Física: 12 <u>Meta Específica:</u> Ampliação e reforma do Ginásio Poliesportivo "COAPÃO" no município de Marcação. JUSTIFICATIVA Marcação fica localizado na microrregião do Litoral Norte, limita-se com os municípios de Rio Tinto (10 km) e Baía da Traição (13 km) e fica a 66 km da capital paraibana. A cidade de Marcação dispõe de um ginásio poliesportivo, anexo à unidade escolar, O Coapão, que se apresenta em condições adversas de uso, inviabilizando que a comunidade usufrua de um direito importante para seu lazer e sua saúde física. E estudos demonstram a importância que a prática regular de esportes tem na vida das pessoas. Em uma escola, não poderia ser diferente: são inúmeros os benefícios advindos da atividade física: estimula a socialização, favorece o combate ao sedentarismo, ao estresse, ao uso das drogas, além da garantia da saúde física e emocional dos alunos. Assinatura do Autor:  GILMA GERMANO Deputada Estadual 		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
32	EMENDA ADITIVA	14/05/2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão: Integração Física e Proteção Ambiental

Área Temática: Infraestrutura Hídrica e Conservação e Recuperação do Meio Ambiente Natural

Área Temática Setorial: Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica

Programa: 5180 - Recursos Hídricos

Título da Ação: 1161 - Construção de Barragens e Açudes

Meta (Produto): Barragem e açude construído

Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande

**Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande e 4ª Gerência Geoadministrativa - Cuité/ São Vicente do Seridó

Unidade Medida: Percentual executado

Meta Física: 25

Meta Específica:

Construção de açude na comunidade Cacimbinha, município de São Vicente do Seridó.

JUSTIFICATIVA

No tocante a construção de barragens e açudes o programa de recursos hídricos deve chegar às demais regiões geoadministrativas do Estado, em particular a 4ª Região. Esta região da Paraíba é formada pelas microrregiões do Seridó Oriental e Curimatá Ocidental Paraibano. Composta por 12 municípios a região tem uma população de aproximadamente 110 mil habitantes. Além disso, parte dos municípios compõe o quarto núcleo de desertificação do País.

Que conste na distribuição espacial do Programa 5180 a quarta região geoadministrativa.

Assinatura do Autor:


GILMA GERMANO
Deputada Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº 33	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER EXECUTIVO Dimensão: Integração Física e Proteção Ambiental Área Temática: Infraestrutura Hídrica e Conservação e Recuperação do Meio Ambiente Natural Área Temática Setorial: Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Programa: 5180 - Recursos Hídricos Título da Ação: 1161 - Construção de Barragens e Açudes Meta (Produto): Barragem e açude construído Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande **Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande e 4ª Gerência Geoadministrativa - Cuité/ Pedra Lavrada Unidade Medida: Percentual executado Meta Física: 25 <u>Meta Específica:</u> Construção de açude na comunidade Serra Branca, município de Pedra Lavrada. <u>JUSTIFICATIVA</u> No tocante a construção de barragens e açudes o programa de recursos hídricos deve chegar às demais regiões geoadministrativas do Estado, em particular a 4ª Região. Esta região da Paraíba é formada pelas microrregiões do Seridó Oriental e Curimataú Ocidental Paraibano. Composta por 12 municípios a região tem uma população de aproximadamente 110 mil habitantes. Além disso, parte dos municípios compõe o quarto núcleo de desertificação do País. Que conste na distribuição espacial do Programa 5180 a quarta região geoadministrativa. Assinatura do Autor: GILMA GERMANO Deputada Estadual Em, <u>15/05/2013</u> Hora <u>17h</u>		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR Deputada Gilma Germano		PARTIDO PPS
EMENDA Nº 34	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão: Integração Física e Proteção Ambiental
Área Temática: Infraestrutura Hídrica e Conservação e Recuperação do Meio Ambiente Natural
Área Temática Setorial: Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica
Programa: 5180 - Recursos Hídricos
Título da Ação: 1161 - Construção de Barragens e Açudes
Meta (Produto): Barragem e açude construído
Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande
**Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande e 4ª Gerência Geoadministrativa - Cuité/ Frei Martinho
Unidade Medida: Percentual executado
Meta Física: 25

Meta Específica:

Construção de açude na comunidade Riacho da Madeira, município de Frei Martinho.

JUSTIFICATIVA

No tocante a construção de barragens e açudes o programa de recursos hídricos deve chegar às demais regiões geoadministrativas do Estado, em particular a 4ª Região. Esta região da Paraíba é formada pelas microrregiões do Seridó Oriental e Curimataú Ocidental Paraibano. Composta por 12 municípios a região tem uma população de aproximadamente 110 mil habitantes. Além disso, parte dos municípios compõe o quarto núcleo de desertificação do País.
Que conste na distribuição espacial do Programa 5180 a quarta região geoadministrativa.

Assinatura do Autor:

GILMA GERMANO
Deputada Estadual

DIACP
RECEBIDO
Em, 15/05/2013
Hora 12:25



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº 35	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER EXECUTIVO Dimensão: Integração Física e Proteção Ambiental Área Temática: Infraestrutura Hídrica e Conservação e Recuperação do Meio Ambiente Natural Área Temática Setorial: Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Programa: 5180 - Recursos Hídricos Título da Ação: 1161 - Construção de Barragens e Açudes Meta (Produto): Barragem e açude construído Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande **Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande e 4ª Gerência Geoadministrativa - Cuité/ Cubati Unidade Medida: Percentual executado Meta Física: 25 <u>Meta Específica:</u> Construção de açude na comunidade Qualhada, município de Cubati. <u>JUSTIFICATIVA</u> No tocante a construção de barragens e açudes o programa de recursos hídricos deve chegar às demais regiões geoadministrativas do Estado, em particular a 4ª Região. Esta região da Paraíba é formada pelas microrregiões do Seridó Oriental e Curimataú Ocidental Paraibano. Composta por 12 municípios a região tem uma população de aproximadamente 110 mil habitantes. Além disso, parte dos municípios compõe o quarto núcleo de desertificação do País. Que conste na distribuição espacial do Programa 5180 a quarta região geoadministrativa. Assinatura do Autor: GILMA GERMANO Deputada Estadual Em, 15/05/2014 Hora, 14h		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
36	EMENDA ADITIVA	14/05/2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão: Integração Física e Proteção Ambiental
Área Temática: Infraestrutura Hídrica e Conservação e Recuperação do Meio Ambiente Natural
Área Temática Setorial: Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica
Programa: 5180 - Recursos Hídricos
Título da Ação: 1161 - Construção de Barragens e Açudes
Meta (Produto): Barragem e açude construído
Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande
**Distribuição Espacial: 3ª - Campina Grande e 4ª Gerência Geoadministrativa - Cuité/ Barra de Santa Rosa
Unidade Medida: Percentual executado
Meta Física: 25

Meta Específica:

Construção de açude na comunidade Sabão, município de Barra de Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA

No tocante a construção de barragens e açudes o programa de recursos hídricos deve chegar às demais regiões geoadministrativas do Estado, em particular a 4ª Região. Esta região da Paraíba é formada pelas microrregiões do Seridó Oriental e Curimataú Ocidental Paraibano. Composta por 12 municípios a região tem uma população de aproximadamente 110 mil habitantes. Além disso, parte dos municípios compõe o quarto núcleo de desertificação do País.

Que conste na distribuição espacial do Programa 5180 a quarta região geoadministrativa.

Assinatura do Autor:

GILMA GERMANO
Deputada Estadual

DIACP
RECEBIDO
Em, 15 / 5 / 2013
Hora 17:17



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº 37	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER EXECUTIVO Dimensão: Desenvolvimento Humano Área Temática: Qualidade de Vida, Cidadania e Política de Gênero Área Temática Setorial: Saneamento e Abastecimento de Água Programa: 5155 - Abastecimento de Água e Saneamento Título da Ação: 1729 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário - PAC Meta (Produto): Sistema de esgotamento sanitário implantado Distribuição Espacial: Estadual Unidade Medida: Unidade Meta Física: 13 ou 14 <u>Meta Específica:</u> Implantação de Esgotamento Sanitário na cidade de São Vicente do Seridó <u>JUSTIFICATIVA</u> O município de São Vicente do Seridó necessita de um adequado sistema de esgotamento sanitário , uma vez que os dejetos gerados pelas atividades humanas, comerciais e industriais necessitam ser coletados , transportados, tratados e dispostos mediante os processos técnicos, de forma que não gerem ameaça à saúde e ao meio ambiente. Além disso, a falta de um adequado sistema de coleta, tratamento e destino dos dejetos é a maior causa de degradação da qualidade das águas subterrâneas e superficiais.		
Assinatura do Autor:		
 GILMA GERMANO Deputada Estadual DIACP RECEBIDO Em, <u>15</u> / <u>05</u> / <u>2013</u> Hora <u>14h</u>		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR Deputada Gilma Germano		PARTIDO PPS
EMENDA Nº 38	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA 14/05/2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER EXECUTIVO Dimensão: Desenvolvimento Humano Área Temática: Qualidade de Vida, Cidadania e Política de Gênero Área Temática Setorial: Saneamento e Abastecimento de Água Programa: 5155 - Abastecimento de Água e Saneamento Título da Ação: 2667 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos Municípios Meta (Produto): Serviço de esgotamento sanitário implantado Distribuição Espacial: Estadual Unidade Medida: Unidade Meta Física: 8 <u>Meta Específica:</u> Implantação de Esgotamento Sanitário na cidade de Nova Palmeira <u>JUSTIFICATIVA</u> O município de Nova Palmeira necessita de um adequado sistema de esgotamento sanitário, uma vez que os dejetos gerados pelas atividades humanas, comerciais e industriais necessitam ser coletados, transportados, tratados e dispostos mediante os processos técnicos, de forma que não gerem ameaça à saúde e ao meio ambiente. Além disso, a falta de um adequado sistema de coleta, tratamento e destino dos dejetos é a maior causa de degradação da qualidade das águas subterrâneas e superficiais. Assinatura do Autor: GILMA GERMANO Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.408/2013

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Gilma Germano		PPS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
39	EMENDA ADITIVA	14/05/2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão: Desenvolvimento Humano

Área Temática: Qualidade de Vida, Cidadania e Política de Gênero

Área Temática Setorial: Saneamento e Abastecimento de Água

Programa: 5155 - Abastecimento de Água e Saneamento

Título da Ação: 2667 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos Municípios

Meta (Produto): Serviço de esgotamento sanitário implantado

Distribuição Espacial: Estadual

Unidade Medida: Unidade

Meta Física: 8

Meta Específica:

Implantação de Esgotamento Sanitário na cidade de Cuité

JUSTIFICATIVA

O município de Cuité necessita de um adequado sistema de esgotamento sanitário, uma vez que os dejetos gerados pelas atividades humanas, comerciais e industriais necessitam ser coletados, transportados, tratados e dispostos mediante os processos técnicos, de forma que não gerem ameaça à saúde e ao meio ambiente. Além disso, a falta de um adequado sistema de coleta, tratamento e destino dos dejetos é a maior causa de degradação da qualidade das águas subterrâneas e superficiais.

Assinatura do Autor:


GILMA GERMANO
Deputada Estadual

